

EDITAL 23/2023 – PROGRAD/UFPE
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
POR REINTEGRAÇÃO 2023.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/1996, o Estatuto e o Regimento Geral da UFPE, a Resolução nº 08/2021 e suas alterações, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2023.2**, para os cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
15/09 a 03/10/2023	Inscrições <i>online</i> (https://bit.ly/ufpe-reintegracao-2023)
Até 09/10/2023	Publicação da lista de classificados/as (www.ufpe.br/prograd)
11 a 16/10/2023	Matrícula Acadêmica em Componentes Curriculares*
23/10/2023	Início das aulas 2023.2*
23 a 30/10/2023	Período de Rematrícula (Modificação/Correção de Matrícula)*

*Acompanhar o Calendário Acadêmico da Graduação na página eletrônica www.ufpe.br/prograd.

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo:

1.1. Ex-estudantes de Graduação da UFPE exclusivamente para reingresso no mesmo curso e campus que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Não tiverem sido desvinculado(a)s/desligado(a)s no primeiro período letivo do curso;
- c. Não tiverem sido desligados/as de um curso de Graduação por motivo de punição disciplinar.

1.2. Ex-estudantes de Graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula nos casos em que a carga-horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso em até 2 (dois) períodos letivos, e que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Já não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após o advento da recusa definitiva de matrícula.

Notas:

I. Não poderão participar da Reintegração ex-estudantes ingressos/as por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e *sub judice*, dado que possuem forma própria de ingresso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de acesso ao *link* disponibilizado no cronograma deste Edital.

2.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer opção por um único curso e campus, podendo escolher a ordem de preferência de turno para cursos cuja oferta de vagas se dê em mais de um turno.

3. DAS VAGAS

A oferta de vagas está definida nos Anexos I e II deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I.** menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica;
- II.** menor tempo de desvinculação junto à Universidade;

- III. maior percentual de carga-horária concluída;
- IV. maior média geral registrada no histórico escolar.

Notas:

I. A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até o segundo semestre letivo de 2022, isto é, até 2022.2.

5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO

- 5.1. O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao regime e currículo vigentes em 2023.2.
- 5.2. O/A estudante classificado/a poderá solicitar a mudança para o perfil antigo à Coordenação do Curso, que analisará o pedido, considerando, entre outros, a oferta de disciplinas.
- 5.3. O/A estudante reintegrado/a em perfil antigo deverá cursar disciplinas equivalentes, uma vez que a Universidade não se obrigará a ofertar disciplinas extintas.
- 5.4. Em qualquer caso, não haverá ingresso em curso em extinção ou em curso extinto.
- 5.5. O/A estudante classificado/a permanecerá com o tipo de ingresso original.

6. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2023.2

O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2023.2, por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, <https://sigaa.ufpe.br>, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico da Graduação e em Edital de Matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

Notas:

- I. O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2023.2 perderá o vínculo com o curso.
- II. Os prazos de matrícula dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às veteranos/as.
- III. É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de reintegração ao curso.
- IV. Em caso de dúvidas para acesso ao SIGAA, os/as estudantes deverão buscar orientação junto à Escolaridade/Coordenação de seu Curso.

7. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado/a do Processo Seletivo de que trata este Edital o/a candidato/a que:

- I. Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em curso(s) de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei nº 12.089/2009;
- II. Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 6 deste Edital;
- III. Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste Edital e/ou demais normativos complementares.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.
- 8.2. Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

Recife, 13 de setembro de 2023.

Magna do Carmo Silva

Pró-Reitora de Graduação

Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I
CURSOS PRESENCIAIS

Campus	Centro	Curso	Grau	Integral	Manhã	Tarde	Noite	T/N	Total
Caruaru	CAA	Administração	Bac	0	2	0	1	0	3
Recife	CCSA	Administração	Bac	0	5	0	5	0	10
Recife	CFCH	Arqueologia	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CAC	Arquitetura e Urbanismo	Bac	2	0	0	0	0	2
Recife	CAC	Artes Visuais	Bac	0	2	0	0	0	2
Recife	CIn	Ciência da Computação	Bac	20	0	0	0	0	20
Recife	CFCH	Ciência Política	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CCSA	Ciências Atuariais	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CB	Ciências Biológicas	Lic	0	0	0	2	0	2
Recife	CB	Ciênc. Biológicas - Ciênc. Ambientais	Bac	0	0	0	0	19	19
Vitória	CAV	Ciências Biológicas	Lic	0	0	0	1	0	1
Recife	CCSA	Ciências Contábeis	Bac	0	0	13	19	0	32
Caruaru	CAA	Ciências Econômicas	Bac	0	0	0	3	0	3
Recife	CCSA	Ciências Econômicas	Bac	0	4	0	4	0	8
Recife	CFCH	Ciências Sociais	Bac	0	0	1	0	0	1
Recife	CFCH	Ciências Sociais	Lic	0	0	0	3	0	3
Caruaru	CAA	Design	Bac	0	0	0	5	10	15
Recife	CAC	Design	Bac	5	0	0	0	0	5
Recife	CCJ	Direito	Bac	0	3	0	3	0	6
Recife	CCS	Educação Física	Lic	3	0	0	0	0	3
Vitória	CAV	Educação Física	Lic	0	0	4	0	0	4
Vitória	CAV	Educação Física	Bac	0	2	0	0	0	2
Recife	CCS	Enfermagem	Bac	10	0	0	0	0	10
Vitória	CAV	Enfermagem	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CTG	Engenharia Biomédica	Bac	5	0	0	0	0	5
Recife	CTG	Eng. Cartográfica e de Agrimensura	Bac	3	0	0	6	0	9
Caruaru	CAA	Engenharia Civil	Bac	5	0	0	0	0	5
Recife	CTG	Engenharia Civil	Bac	40	0	0	0	0	40
Recife	CIn	Engenharia da Computação	Bac	20	0	0	0	0	20
Recife	CTG	Engenharia de Alimentos	Bac	30	0	0	0	0	30
Recife	CTG	Engenharia de Energia	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CTG	Engenharia de Materiais	Bac	20	0	0	0	0	20
Recife	CTG	Engenharia de Minas	Bac	25	0	0	0	0	25
Caruaru	CAA	Engenharia de Produção	Bac	4	0	0	0	0	4
Recife	CTG	Engenharia de Telecomunicações	Bac	6	0	0	0	0	6
Recife	CTG	Engenharia Elétrica	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia Eletrônica	Bac	15	0	0	0	0	15
Recife	CTG	Engenharia Mecânica	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia Naval	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia Química	Bac	4	0	0	0	0	4
Recife	CCEN	Estatística	Bac	10	0	0	0	0	10

Campus	Centro	Curso	Grau	Integral	Manhã	Tarde	Noite	T/N	Total
Recife	CAC	Expressão Gráfica	Lic	5	0	0	0	0	5
Recife	CFCH	Filosofia	Lic	0	0	1	0	0	1
Caruaru	CAA	Física	Lic	0	0	0	25	0	25
Recife	CCEN	Física	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CCEN	Física	Lic	0	0	0	2	0	2
Recife	CCS	Fisioterapia	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CCS	Fonoaudiologia	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CFCH	Geografia	Lic	0	10	0	20	0	30
Recife	CFCH	Geografia	Bac	0	0	30	0	0	30
Recife	CTG	Geologia	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CFCH	História	Lic	0	0	0	1	0	1
Recife	CCSA	Hotelaria	Bac	18	0	0	0	0	18
Recife	CAA	Interdisciplinar em Ciênc. e Tecnol.	Bac	6	0	0	0	0	6
Recife	CAC	Letras - Espanhol	Lic	0	3	0	1	0	4
Recife	CAC	Letras - Francês	Lic	0	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Letras - Inglês	Lic	0	1	0	0	0	1
Recife	CAC	Letras - Libras	Lic	0	2	0	0	0	2
Recife	CAC	Letras - Português	Lic	0	0	23	16	0	39
Caruaru	CAA	Matemática	Lic	0	0	0	20	0	20
Recife	CCEN	Matemática	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CCM	Medicina	Bac	10	0	0	0	0	10
Recife	CFCH	Museologia	Bac	0	0	0	1	0	1
Recife	CAC	Musica	Lic	5	0	0	0	5	10
Recife	CAC	Musica - Canto	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento	Bac	2	0	0	0	0	2
Recife	CCS	Nutrição	Bac	6	0	0	0	0	6
Recife	CTG	Oceanografia	Bac	3	0	0	0	0	3
Recife	CCS	Odontologia	Bac	1	0	0	1	0	2
Caruaru	CAA	Pedagogia	Lic	0	0	0	42	0	42
Recife	CE	Pedagogia	Lic	0	5	10	5	0	20
Recife	CAC	Publicidade e Propaganda	Bac	0	2	0	0	0	2
Caruaru	CAA	Química	Lic	0	0	0	30	0	30
Recife	CCEN	Química	Bac	1	0	0	0	0	1
Recife	CCEN	Química	Lic	0	0	0	1	0	1
Recife	CTG	Química Industrial	Bac	0	0	0	5	0	5
Recife	CAC	Radialismo - Radio e TV	Bac	0	3	0	0	0	3
Vitória	CAV	Saúde Coletiva	Bac	0	0	0	4	0	4
Recife	CCSA	Secretariado	Bac	0	0	0	6	0	6
Recife	CCSA	Serviço Social	Bac	0	0	3	0	0	3
Recife	CIn	Sistemas de Informação	Bac	0	0	0	0	20	20
Recife	CAC	Teatro	Lic	2	0	0	0	0	2
Recife	CAC	Turismo	Bac	0	0	8	15	0	23
Total Geral				333	44	94	247	54	772

ANEXO II
CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Campus	Curso	Grau	Total
EAD	Letras – Língua Portuguesa	Lic	3
EAD	Matemática	Lic	15
EAD	Letras – Língua Espanhola	Lic	5
EAD	Geografia	Lic	5
EAD	Ciências Biológicas	Lic	15
EAD	História	Lic	30
Total Geral			73